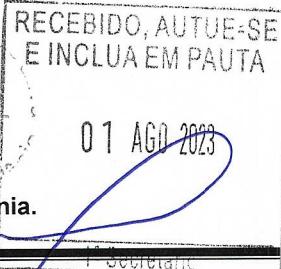




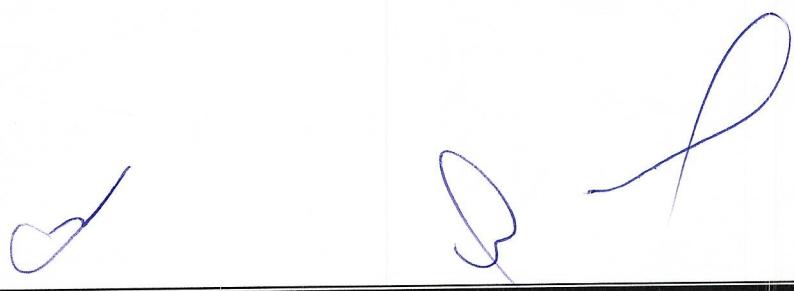
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>01 AGO 2023</p> <p>Protocolo: 037/23</p>	PROJETO DE RESOLUÇÃO	037/23 Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
Institui o Concurso da Melhor Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Rondônia e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:			
Art. 1º Ficam instituídos o Concurso da Melhor Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Rondônia e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.			
Art. 2º O Concurso e o Prêmio serão regulamentados por Ato da Mesa Diretora.			
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 3 de julho de 2023.			
 Deputado MARCELO CRUZ Presidente			
 Deputado JEAN OLIVEIRA 1ª Vice-Presidente			
 Deputado RIBEIRO DO SINPOL 2ª Vice-Presidente			
 Deputado CIRONE DEIRO 1º Secretário			
 Deputado JEAN MENDONÇA 2º Secretário			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
 Deputado NIM BARROSO 3º Secretário		Deputado ALEX REDANO 4º Secretário	
			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA		

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados(as),

A presente proposição tem como objetivo instituir o Concurso da Melhor Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Rondônia e o Prêmio Destemidos Pioneiros em alusão aos 40 anos da promulgação da Constituição do Estado de Rondônia.

O Concurso tem a finalidade de estimular o pertencimento social à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por meio do incentivo à participação popular, ocupando a condição de proponente para apresentação de proposta de alteração legislativa, promovendo inclusive, a criação de espaço de visibilidade às aspirações de todos os segmentos sociais.

Ademais, visa despertar nos cidadãos o interesse pelos temas relacionados ao controle social, ética e cidadania, por intermédio do incentivo a reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais, buscando ainda fortalecer o papel representativo do Poder Legislativo Estadual.

A medida certamente estimula a sociedade a conhecer e participar dos efeitos práticos que as leis contribuem no cotidiano das pessoas e no controle social das ações dos poderes, além de promover o resgate da importância histórica, social e política da primeira Constituição Estadual para o fortalecimento do exercício da cidadania.

Assim, propomos este Projeto de Resolução contando com o apoio e o voto dos Nobres Pares.